



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA E PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Câmpus Campos dos Goytacazes**

**Curso de Especialização em
Tecnologia da Produção e Usos da Cana-de-açúcar**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.
TURMA 2018/2019**

A Coordenação do **Curso de Especialização em Tecnologia da Produção e Usos da Cana-de-açúcar** da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Câmpus Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação nº 149, de 13 de dezembro de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos a vagas da **Turma 2018/2019**.

O curso

O curso abrangerá toda a cadeia de produção da cana-de-açúcar, desde o planejamento da produção até a comercialização dos produtos. Será dado um enfoque diferenciado na pequena produção da cana-de-açúcar, com destaque para a produção orgânica e a sua utilização para a alimentação animal. A abrangência e diversificação contribuirão para formação do profissional em diferentes realidades de produção, com significativa contribuição regional.

Objetivo Geral:

- Formar profissionais capazes de intervir eficientemente na cadeia de produção da cana-de-açúcar, desde o planejamento da produção até a comercialização dos produtos, passando pela compreensão do contexto tecnológico onde estão inseridos, integrando as variáveis do sistema de produção e considerando o meio ambiente e a segurança dos trabalhadores.

Objetivos Específicos:

- Atender a carência de especialistas na produção da cana-de-açúcar para diferentes fins;
- Apresentar uma visão abrangente do sistema de produção da cana-de-açúcar em diferentes contextos de produção;
- Capacitar os profissionais para contribuir com o desenvolvimento regional, através da diversificação do uso da cana-de-açúcar e do desenvolvimento de novos mercados para produtos da cana-de-açúcar;
- Proporcionar ao profissional uma base de conhecimento que permita a identificação de problemas e estratégias para o desenvolvimento sustentável da cadeia de produção da cana-de-açúcar.

Processo Seletivo para Ingresso no primeiro semestre de 2018

1. INFORMAÇÕES DO CURSO

- 1.1- **Modalidade:** presencial e gratuito.
- 1.2- **Período e carga horária do curso:** MARÇO/2018 a AGOSTO/2019, com carga horária de 405 horas.
- 1.3- **Dias e local das aulas:** aulas quinzenais, às sextas-feiras e sábados, no Câmpus Campos dos Goytacazes da UFRRJ, localizado na Estrada do Açúcar, s/n, bairro Penha, Campos dos Goytacazes-RJ.
- 1.4- **Horário das aulas:** sexta-feira: 18:00-22:00h e sábado: 08:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

2. VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1- **Número de Vagas: vinte quatro (24) vagas**, sendo **vinte (20)** vagas de ampla concorrência e **quatro (4)** vagas para servidores da UFRRJ.

2.2- Público-alvo:

- 2.2-1. Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.
- 2.2-2. Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.
- 2.2-3. Candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais de seu respectivo país.
- 2.2-4. Candidatos(as) com previsão de conclusão de curso de graduação até o período de matrícula, constante no item 9 do presente Edital, que apresentarem, no ato da inscrição, declaração de previsão de colação de grau, devidamente assinada pela Coordenação de Curso de sua IES de origem.

O(a) candidato(a), ao enviar a documentação requerida no ato da inscrição se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

- 3.1- **Período da inscrição:** 14 de novembro a 22 de dezembro de 2017.
- 3.2- **Taxa de inscrição:** O valor da taxa de inscrição no processo seletivo é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). O depósito do valor da taxa não assegura a inscrição e, **não será devolvido sob nenhuma hipótese.**

Emissão da GRU disponível em:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Informar:

Código da Unidade Favorecida: 153166

Código de Gestão: 15240

Código de Recolhimento: 28830-6;

Número de Referência: 2017;

Competência: mês/ano (mês da emissão da GRU);

Vencimento: dia/mês/ano;

CPF do candidato; e

Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

3.3- Forma de inscrição

A inscrição no processo seletivo será realizada, exclusivamente, via internet por meio do endereço eletrônico:

https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, e consistirá do preenchimento do Formulário de Inscrição e da anexação da documentação obrigatória (item 3.4). Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail: posgradccg@gmail.com e/ou pelo telefone da secretaria do curso: (0xx22) 2733-0505 - Ramal 209.

3.4- Documentos obrigatórios para inscrição

O candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- 3.4-1. Comprovante de pagamento da GRU (Taxa de inscrição) no valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais); arquivo **em extensão PDF**.
- 3.4-2. Documentos de identificação: Identidade e CPF; em um único arquivo **em extensão PDF**.
- 3.4-3. Diploma de graduação ou declaração de conclusão de Graduação emitida pela IES (Instituição de Ensino Superior) de origem, caso o candidato ainda não possua o diploma; ou ainda, declaração da Coordenação do respectivo curso de graduação com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Especialização em Tecnologia da Produção e Usos da Cana-de-açúcar; arquivo **em extensão PDF**.
- 3.4-4. Ficha de Pontuação do Currículo (Anexo I) devidamente preenchida; arquivo **em extensão PDF**.
- 3.4-5. Comprovações dos itens mencionados na ficha de pontuação (item 3-4-4) na ordem em que forem solicitados, e anexados dentro de cada categoria **em um único arquivo na extensão PDF**. Exemplo: se o candidato possuir mais de um curso de aperfeiçoamento, estes deverão ser mesclados e anexados em um único arquivo.

3.5- Informações importantes

- 3.5-1. Uma vez enviados os documentos para inscrição, nenhum outro documento poderá ser anexado e enviado.
- 3.5-2. NÃO serão aceitos arquivos em extensões diferentes de PDF e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação do candidato.
- 3.5-3. A digitalização incompreensível dos documentos, a não anexação, anexação indevida dos documentos exigidos ou arquivos corrompidos, acarretará na eliminação ou não pontuação, dependendo do documento.
- 3.5-4. Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos nesse edital.
- 3.5-5. O não cumprimento, total ou parcial, de qualquer uma das etapas previstas, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, não cabendo qualquer recurso.
- 3.5-6. Na inscrição, o candidato deverá assinalar a opção de ciência e aceitação dos termos do Edital 01/2017 para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2018, no Curso de Especialização em Tecnologia da Produção e Usos da Cana-de-açúcar. Isto implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5-7. A Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologia de Produção e Usos da Cana-de-açúcar não se responsabilizará por falhas na internet durante o envio, assim recomenda-se não deixar para a última hora o procedimento de inscrição.

4. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1- Publicação da lista das inscrições homologadas: 05 de janeiro de 2018.
- 4.2- Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que enviarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo conforme itens 3.1. e 3.4. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica:

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o curso de Especialização em Tecnologia de Produção e Usos da Cana-de-açúcar, respeitando o número de vagas estipulado e as condições definidas pelo presente edital, será realizada em fase única que constará da ANÁLISE CURRICULAR.

5.1- Análise curricular

- 5.1-1. Serão computados apenas os títulos devidamente documentados (elaborado seguindo cronologicamente os itens da ficha de avaliação do Anexo I).
- 5.1-2. Os itens do Currículo anexados deverão ser devidamente comprovados (original ou cópia autenticada) na matrícula do candidato.
- 5.1-3. A pontuação referente à formação, item graduação, não será cumulativa, valendo sempre a maior titulação e será feita de acordo com a tabela de áreas do conhecimento do CNPq, disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>
- 5.1-4. Os Cursos de aperfeiçoamento e curta duração serão pontuados de acordo com a aderência com o curso de Especialização em Tecnologia de Produção e Usos da Cana-de-açúcar, com maior pontuação aqueles dentro das Ciências Agrárias e menor pontuação os cursos realizados em outras áreas. **Não** serão computados cursos realizados em épocas anteriores a graduação ou inerentes ao desenvolvimento acadêmico (ex: programas de computador, línguas estrangeiras, etc.).
- 5.1-5. Os comprovantes de Estágios devem conter a carga horária total, o período de realização, identificação do responsável (com nome, assinatura e cargo do mesmo) e atividade no estágio. Estágios no tema do projeto de pesquisa de Iniciação Científica (IC) são considerados parte integrante das atividades de bolsista de IC e não serão duplamente pontuados.
- 5.1-6. Comprovantes de bolsas de pesquisa (Iniciação Científica, Fundações de Apoio a Pesquisa, etc.) devem conter claramente o período total da bolsa, identificação do projeto e do orientador ou responsável na instituição de ensino ou pesquisa.
- 5.1-7. Para comprovação da experiência profissional: Declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (função), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso); ou: a) para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho); b) para servidores/empregados públicos: Cópia simples de certidão de tempo de serviço ou declaração (em papel timbrado com CNPJ, nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando claramente o serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) e acompanhada obrigatoriamente de declaração do órgão/empresa pública, em papel timbrado e com o CNPJ, no qual conste claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com descrição das atividades executadas e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, registro no Conselho de Classe, etc.); c) para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: cópia simples do contrato de prestação de serviços ou contrato social ou cópia simples do contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos); d) para autônomo: cópia simples do recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço). Não será pontuado período de experiência como estagiário e bolsas (iniciação científica, apoio técnico, mestrado, doutorado e pós-doutorado).

- 5.1-8.** Para a comprovação dos trabalhos publicados em revistas, deverá ser anexada a primeira página do artigo, que deverá conter com indicação clara e legível o nome da publicação e ISSN, número de páginas e relação de autores.
- 5.1-9.** Comprovantes de livros e capítulos de livros devem conter indicação legível do nome e local da editora, número de registro da publicação (ISBN) e editores, além de cópias de páginas da publicação contendo o título, relação de autores, páginas iniciais do texto, identificação do número de páginas.
- 5.1-10.** Os trabalhos apresentados em congressos e outros eventos científicos na forma de resumo deverão ser comprovados pelos seguintes itens: cópia da primeira página do resumo com identificação clara do título do trabalho, autores e do evento e a cópia do certificado de apresentação do trabalho em nome do candidato. Quando o resumo estiver em uma mesma página que vários outros, destaque o relativo ao candidato.
- 5.1-11.** A nota final será o somatório dos pontos obtidos na avaliação do currículo sendo que a classificação final far-se-á obedecendo-se a ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 5.1-12.** Em caso de empate na classificação obedecer-se-á pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- a) A maior nota no item "experiência profissional";
 - b) O candidato de maior idade.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA NOTA DE ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1- Data:** 12 de janeiro de 2018.
- 6.2- Local:** estará disponível no *site* do item 4.2.

7. PERÍODO DE RECURSOS

O candidato que desejar, poderá solicitar revisão das notas preliminares, de forma presencial. Os recursos devem ser entregues na secretaria administrativa do Câmpus Campos dos Goytacazes nos dias indicados abaixo. Devem ser compostos de carta-justificativa e documentação comprobatória. Não serão aceitos recursos por e-mail. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

- 7.1- Data:** 17 e 18 de janeiro de 2018.
- 7.2- Horário:** 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h.
- 7.3- Local:** Secretaria administrativa, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/Câmpus Campos dos Goytacazes. Estrada do Açúcar – km 5, Bairro Penha, CEP: 28022-560 - Campos dos Goytacazes – RJ. Tel: (22) 2733-0505.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL

- 8.1- Data:** 24 de janeiro de 2018.
- 8.2- Local:** estará disponível no *site* do item 4.2.

9. MATRÍCULA

- 9.1-** Na matrícula, os itens do Currículo deverão ser devidamente comprovados com apresentação do documento original ou cópia autenticada e duas (2) fotos 3x4 recentes e coloridas.
- 9.2-** Os candidatos que não apresentaram o diploma de graduação na fase de inscrição deverão, obrigatoriamente, apresentá-lo na matrícula.
- 9.3- Data:** 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018.
- 9.4- Horário:** 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h.
- 9.5- Local:** Secretaria do curso de pós-graduação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/Câmpus Campos dos Goytacazes. Estrada do Açúcar – km 5, Bairro Penha, cep: 28022-560 - Campos dos Goytacazes – RJ. Tel: (22) 2733-0505.

10. DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

Havendo vagas remanescentes após o processo de matrícula, poderão ocorrer reclassificações obedecidos os critérios de classificação dispostos no item 5.1-11.

10.1- Data: 07 de fevereiro de 2018.

10.2- Local: estará disponível no *site* do item 4.2.

11. REMATRÍCULA

Na rematrícula, os itens do Currículo também deverão ser devidamente comprovados com apresentação do documento original ou cópia autenticada.

11.1- Data: 19 a 21 de fevereiro de 2018.

11.2- Horário: 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h.

11.3- Local: Secretaria do curso de pós-graduação, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/Câmpus Campos dos Goytacazes. Estrada do Açúcar – km 5, Bairro Penha, cep: 28022-560 - Campos dos Goytacazes – RJ. Tel: (22) 2733-0505.

12. INÍCIO DAS AULAS

12.1- Data: 02 de março de 2018 (aula inaugural).

12.2- Local: Auditório Aldo Peixoto, UFRRJ - Câmpus Campos dos Goytacazes. Estrada do Açúcar – km 5, Bairro Penha, cep: 28022-560 - Campos dos Goytacazes – RJ.

13. CRONOGRAMA para a turma 2018-I

Etapa	Data
Lançamento do edital	08/11/2017
Inscrições	14/11 a 22/12/2017
Publicação da lista de Inscrições Homologadas	05/01/2018
Publicação do Resultado do Currículo	12/01/2018
Recursos	17 e 18/01/2018
Publicação do Resultado dos Recursos e Resultado Final	24/01/2018
Matrícula no Curso	29/01 a 02/02/2018
Divulgação de vagas remanescentes	07/02/2018
Matrícula nas vagas remanescentes (Rematrícula)	19 a 21/02/2018
Início das aulas	02 de março de 2018

14. Outras informações

14.1- O Curso de Especialização tratado por este Edital é oferecido de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido pelo mesmo. Custos decorrentes da taxa de inscrição, do envio de documentos/trabalhos (via correios ou outro meio) exigidos no decorrer do curso e os deslocamentos para as aulas teóricas e práticas serão de responsabilidade do estudante.

14.2- A simples aprovação no processo seletivo não garante a efetiva matrícula no curso. Esta ficará condicionada a validação da documentação apresentada pelo candidato no ato da matrícula. Havendo discordância entre a documentação apresentada e os critérios estabelecidos, poderá a Coordenação não homologar a matrícula ou reduzir os pontos do candidato, dependendo do arquivo ausente ou discordante.

15. DISCIPLINAS E PROFESSORES DO CURSO

15.1- Disciplinas

Código	Disciplina	CH*
CCG 1	Melhoramento genético da cana-de-açúcar	30
CCG 2	Tecnologia de produção da cana-de-açúcar	60
CCG 3	Produção da cana-de-açúcar em sistema orgânico	30
CCG 4	Estatística e experimentação com a cana-de-açúcar	45
CCG 5	Gestão ambiental na cadeia produtiva da cana-de-açúcar	30
CCG 6	Gestão da cadeia agroindustrial da cana-de-açúcar	60
CCG 7	Nutrição e alimentação animal com base na utilização da cana-de-açúcar	30
CCG 8	Tecnologia da produção de açúcar	30
CCG 9	Tecnologia da produção de etanol e cachaça	60
CCG 10	Metodologia da pesquisa científica	30
Total		405

*CH (carga horária): horas.

15.2- Professores efetivos do curso

Nome	Instituição
Dr. Antônio de Amorim Brandão	UFRRJ/CCG
Dr. Carlos Frederico Menezes Veiga	UFRRJ/CCG
Ms. Celso Bitencourt Teixeira	UFRRJ/CCG
Ms. Giovane Leal de Souza Silva	UFRRJ/CCG
Dr ^a Elizabeth Fonsêca Processi	UFRRJ/CCG
Ms. Gustavo Cardoso de Oliveira Dias	UFRRJ/CCG
Dr. Hamilton Jorge Azevedo	UFRRJ/CCG
Dr. Ivan Ferreira Morgado	UFRRJ/CCG
Dr. Jair Felipe Garcia Pereira Ramalho	UFRRJ/CCG
Dr. Josil de Barros Carneiro Júnior	UFRRJ/CCG
Esp. Luiz Paulo Miranda Vailant	UNIVERSO/Campos
Dr. Mauri Lima Filho	UFRRJ/CCG
Dr. Romulo Cardoso Valadão	UFRRJ/IT/DTA
Dr. Samuel Alex Coelho Campos	UFF/Campos
Ms. Sivaldo Vasconcelos	UFRRJ/CCG
Esp. Tamys Luis Fernandes	UFRRJ/CCG
Dr. Willian Pereira	UFRRJ/CCG

16. COORDENAÇÃO DO CURSO

Coordenador: Dr. Willian Pereira;

(<http://lattes.cnpq.br/9540383031092067>)

Vice-coordenador: Ms. Gustavo Cardoso de Oliveira Dias;

(<http://lattes.cnpq.br/0610136762454544>)

Secretário: Leonardo Iranio Amaro Monteiro.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA E PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Câmpus Campos dos Goytacazes

Especialização em Tecnologia da Produção e Usos da Cana-de-açúcar

Anexo I

Ficha de Pontuação do Currículo

Nome:	
CPF:	RG:
Endereço:	

Item	Valor	Quantidade
1. Graduação	Máximo 2 pontos	
Graduação em Ciências Agrárias ⁽¹⁾	2,0	
Graduação em outras áreas	1,2	
2. Curso de aperfeiçoamento (≥150 e <360 horas)	Máximo 5 itens	
Em Ciências Agrárias	1,0	
Em área conexa ⁽²⁾	0,8	
3. Curso de curta duração (≥20 e <150 horas)	Máximo 5 itens	
Em Ciências Agrárias	0,5	
Em área conexa ⁽²⁾	0,3	
4. Estágio (duração ≥ 120 horas/semestre)	Ponto/semestre (máximo 5 semestres)	
Em Ciências Agrárias	1,0	
Em outras áreas	0,8	
5. Iniciação científica	Ponto/semestre (máximo 5 semestres)	
Em Ciências Agrárias	1,5	
Em outras áreas	1,0	
6. Experiência profissional comprovada	Ponto/ano (máximo 5 anos)	
Em Ciências Agrárias	2,5	
Em outras áreas	1,5	
Em Ciências Agrárias (nível técnico)	1,0	

7. Artigos publicados em revistas Qualis CAPES A1, A2 e B1	Máximo 5 itens	
Em Ciências Agrárias	2,0	
Em outras áreas	1,5	
8. Artigos publicados em revistas Qualis CAPES ≤ B2	Máximo 5 itens	
Em Ciências Agrárias	1,5	
Em outras áreas	1,0	
9. Livro publicado	Máximo 5 itens	
Em Ciências Agrárias	2,0	
Em outras áreas	1,5	
10. Capítulo de livro publicado	Máximo 5 itens	
Em Ciências Agrárias	1,5	
Em outras áreas	1,0	
11. Resumos publicados em Anais de reuniões científicas	Máximo 5 itens	
Em Ciências Agrárias	0,5	
Em outras áreas	0,3	

⁽¹⁾A pontuação referente à formação, item graduação, não será cumulativa, valendo sempre a maior titulação e será feita de acordo com a tabela de áreas do conhecimento do CNPq, disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

⁽²⁾Cursos de aperfeiçoamento e curta duração serão pontuados de acordo com a aderência com o curso de Especialização em Tecnologia de Produção e Usos da Cana-de-açúcar, com maior pontuação aqueles dentro das Ciências Agrárias e menor pontuação os cursos realizados em outras áreas. Não serão computados cursos realizados em épocas anteriores a graduação ou inerentes ao desenvolvimento acadêmico (ex: programas de computador, línguas estrangeiras, etc.).